

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail [camara@embuguacu.sp.leg.br](mailto:camara@embuguacu.sp.leg.br)

## EDITAL Nº 030/2022

OBJETO: AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA A APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2023.

A Câmara Municipal de Embu-Guaçu, por meio da Comissão de Finanças e Orçamento, convida a população em geral e a quem mais possa interessar para a “AUDIÊNCIA PÚBLICA” RELATIVA A DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

A Audiência Pública será realizada no **dia 27 de outubro de 2022, com sua apresentação marcada para as 09h00min no plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu**, localizada na Rua Emília Pires, 135, Centro, na cidade de Embu-Guaçu – SP.

A realização da Audiência Pública é um instrumento legal previsto no art. 48, §1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal. O objetivo é estimular a participação da população e garantir maior transparência na preparação do PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual).

A LOA é o orçamento anual propriamente dito. Todos os gastos do governo para o próximo ano são previstos em detalhe na LOA, com a estimativa da receita e a fixação das despesas do governo. É dividida por temas, como saúde, educação e transporte. Prevê também quanto o governo deve arrecadar para que os gastos programados possam de fato ser executados.

A Câmara Municipal de Embu-Guaçu, incentiva a participação do cidadão nas audiências públicas que ocorrem durante a elaboração dos projetos de leis orçamentárias.

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail [camara@embuguacu.sp.leg.br](mailto:camara@embuguacu.sp.leg.br)

Em atendimento ao disposto no **Art. 100-B da Lei Orgânica do Município, será obrigatório o comparecimento de ao menos 1 (um) representante de cada Secretaria Municipal para explanação sobre o tema tratado.**

A Audiência será realizada com observância dos procedimentos a seguir:

- 1) Audiências Públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão.
- 2) Os interessados em acompanhar a Audiência Pública ao vivo poderão acessar através dos canais oficiais da Câmara (Youtube e Facebook) no dia e horário da Audiência:
- 3) Poderão fazer uso da palavra Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Diretores Municipais, bem como, **mediante inscrições, eleitores e instituições públicas e privadas sediadas no Município.**
- 4) A inscrição do participante para a apresentação de manifestação, seguirão da seguinte forma:
  - i. As inscrições presenciais serão feitas em listas apropriadas, sendo que cada pessoa poderá inscrever apenas o próprio nome.
  - ii. As inscrições via formulário eletrônico virtual, será disponibilizado pelos meios de canais oficiais da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, em momento a ser definido na Audiência.
- 5) Os questionamentos que porventura não possam ser respondidos até o horário de encerramento serão enviados para os e-mails e/ou outro meio de contato registrado nas inscrições.
- 6) A Audiência será presidida pela **Comissão de Finanças e Orçamento.**

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail [camara@embuguacu.sp.leg.br](mailto:camara@embuguacu.sp.leg.br)

- 7) A **Comissão de Finanças e Orçamento** poderá convocar quaisquer pessoas que lhe convier, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos.
- 8) Ao Presidente da Mesa competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência, sendo que, para assegurar o bom andamento dos trabalhos, poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a Audiência.
- 9) Da Audiência será lavrada Ata que, após conferida, será assinada pelos componentes da Mesa.
- 10) A instalação da Audiência Pública se dará com observância das etapas a seguir:
  - i. **ABERTURA E EXPLICAÇÃO INICIAL** – A abertura será realizada pela **Comissão de Finanças e Orçamento**.
  - ii. **EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA** – A exposição da matéria ficará sob a responsabilidade dos representante do **Poder Executivo**. (*Art. 100-B Lei Orgânica*)
  - iii. **MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL** – Os debates públicos presencial constituem o momento em que é dada a palavra aos participantes da audiência, para que exponham suas manifestações.
  - iv. **MANIFESTAÇÃO VIRTUAL** – Os debates públicos virtual constituem o momento em que é dada a palavra aos participantes da audiência pública via formulário disponibilizado pelos meios de canais oficiais da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, para que exponham suas manifestações.
- 11) A Audiência Pública terá a duração de até 3 (três) horas, podendo ser suspensa e/ou prorrogada, a critério da Mesa Diretora.

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail [camara@embuguacu.sp.leg.br](mailto:camara@embuguacu.sp.leg.br)

- 12) Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.
- 13) Serão desconsideradas as manifestações que não digam respeito ao presente processo ou que tenham sido formuladas de forma distinta da estabelecida neste Edital.
- 14) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos e definidos pelo Presidente e demais componentes da Mesa.

Sala das Comissões, Vereador Francisco José Luchetta, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2022.

**Engenheiro Barros**  
Vereador – PTB

**João Sené**  
Vereador – UNIÃO

**Edmilson Santos**  
Vereador - M